

Decisão Judicial - Cumprimento

Nota Nº 1052/2024-SUBCMDO GERAL O CEL QOPM SUBCOMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso das normativas inerentes ao seu cargo (Poder Regulamentar), e em fiel observância aos termos da Decisão Judicial exarada pelo Juiz de Direito, Niwton de Lemos Barbosa, da Vara Única Criminal da Comarca de Brejo Santo dos autos do processo nº 0201199-35.2024.8.06.0052, sob NUP: 10061.056704/2024-51, resolve: REVOGAR A SUSPENSÃO do PORTE/POSSE DE ARMA DE FOGO, nos termos da respectiva decisão, referente ao policial militar abaixo nominado:

GRAD.	NOME COMPLETO	MF.	OPM
2º TEN QOAPM	PAULO CEZAR DE SOUZA MARTINS	10296013	NGRR/CGP

OBS.: O comandante do sobredito policial militar deverá adotar as medidas necessárias visando o fiel cumprimento da presente decisão. Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2024.

*** **

Movimentação de Praça – Torna sem efeito

Nota nº 1055/2024 – SUBCOMANDO GERAL - O CEL QOPM SUBCOMANDANTE GERAL/PMCE, no uso das suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO a movimentação do Policial Militar abaixo nominado, contida na Nota nº 1015/2024-SUBCMDO GERAL, publicada no BCG nº 199, de 18.10.2024, à fl. 13367.

GRAD.	Nº	NOME COMPLETO	MATR.	ORIGEM		DESTINO	
CB PM	28090	JOSÉ MANOEL SANTOS PALMEIRA	30024710	4ºCRPM	1ªCIA/2ºBPM	COPAC	5ªCIA/COPAC

QCG em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2024.

*** **

Movimentação de Praça

Nota nº 1056/2024 – SUBCOMANDO GERAL O CEL QOPM SUBCOMANDANTE GERAL/PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE movimentar o Policial Militar abaixo relacionado, na forma que indica.

GRAD.	Nº	NOME COMPLETO	MAT	ORIGEM		DESTINO	
SD PM	38336	PEDRO SAMUEL MENDES DA SILVA	30047753	1ºCRPM	21ºBPM	1ºCRPM	6ºBPM

QCG em Fortaleza-CE, 29 de outubro de 2024.

2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI**Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato**

Nota nº 112/2024 - DPGI O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1342206/2024, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, pertinente a Inexigibilidade de Licitação nº 20240002 - PMCE, que tem por objeto a aquisição de 300 (trezentas) baterias blindadas recarregáveis para o dispositivo incapacitante, marca SPARK, para a Polícia Militar do Ceará. RESOLVE: nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 22 de outubro de 2024, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 200.

FUNÇÃO	Posto/Graduação	NOME	MATRÍCULA
Gestor	3º SGT PM	Samuel Guilherme Freire Marques	300.750-1-3
Fiscal	3º SGT PM	James Rafael Santos da Costa	304.560-1-7

Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

3 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL**

Sem alteração

3.2 ASSESSORIA JURÍDICA - ASJUR

Sem alteração